



MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil
 Subsecretaria de Gestão Corporativa
 Coordenação-Geral de Programação e Logística
 Coordenação de Logística
 Divisão de Contratos

TERMO ADITIVO

PROCESSO SEI N.º 18220.101182/2023-19

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2024, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL E A EMPRESA BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA.

A União, por intermédio da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), com sede na Esplanada dos Ministérios, bloco P, anexo A, 2º andar, Brasília-DF, CEP 70048-900, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.460/0058-87, neste ato representada pelo Coordenador-Geral de Programação e Logística, substituto, Sr. Rommel de Freitas Elias Campos, nomeado pela Portaria RFB nº 2.450, de 29 de dezembro de 2022, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2022, doravante denominada CONTRATANTE, e a Brasoftware Informática LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.142.978/0001-05, sediada na Rua Marina La Regina, 227, 3º andar, salas 11 a 15, CEP: 08.550- 210, Centro, em Poá – SP neste ato representada pelo WALTER FERREIRA DA SILVA JUNIOR, Portador do CPF: ***,434.428-**, conforme procuração apresentada nos autos, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo nº 18220.101182/2023-19 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 18/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Supressão quantitativa total das licenças nos itens 12, 13 e 15 do contrato, o que equivale a 27,57% do valor inicial atualizado do contrato, com fundamento no art. 124, inc. II, "b", da Lei nº 14.133/2021, conforme tabela abaixo.

Item	Descrição	SKU	Qtd Registrada	Valor Mensal atual	Unit.	Valor atual	Unitário	Valor Total atual	Novo valor Unit. Mensal	Novo Unitário	Novo valor	Tot
12	Power BI Premium P1 Sub	GSL 00002	2	R\$ 16.722,33		R\$ 200.667,92		R\$ 401.335,83	R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00
13	Power BI Pro Sub Per User	NK4-00002	500	R\$ 37,68		R\$ 452,21		R\$ 226.105,89	R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00
15	M365 E5 Unified Sub Per User	AAD 33168	5	R\$ 317,29		R\$ 3.807,46		R\$ 19.037,28	R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALOR TOTAL												R\$ 0,00

2. CLAUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. Com a supressão de R\$ 646.478,00 (seiscientos e quarenta e seis mil, quatrocentos e setenta e oito reais), valor total da contratação passará a ser de R\$ 1.698.606,37 (um milhão, seiscientos e noventa e oito mil, seiscientos e seis reais e trinta e sete centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	SKU	QTD REGISTRADA	VALOR TOTAL ATUAL	NOVO VALOR TOTA
1	Power Apps Plan Sub Per User	SEJ 00002	200	R\$ 264.405,59	R\$ 264.405,59
2	Power Apps Per App Sub 1 App or Portal	J8Q 00005	200	R\$ 66.255,78	R\$ 66.255,78
3	Power Pages Auth Users T1Sub(100User/Site/Mo)	VQQ 00002	10	R\$ 137.999,85	R\$ 137.999,85
4	Power Pages Anonymous Users T1 Sub (500 User/Site/Mo)	VQN 00002	10	R\$ 51.750,27	R\$ 51.750,27
5	Power Automate Premium USL Sub Per User	1O4-00001	4	R\$ 6.523,69	R\$ 6.523,69
6	Power Automate Flow Sub Min 5 Licenses	SFJ 00001	7	R\$ 46.262,87	R\$ 46.262,87
7	Power Automate Unattended RPA AO Sub Per Bot	1O8-00001	3	R\$ 29.741,00	R\$ 29.741,00
8	AI Builder Capacity T1 AO Sub 1M Service Credits	SDQ 00001	1	R\$ 33.142,43	R\$ 33.142,43
9	Power Virtual Agent Sub Limited Time Offer 2K Sessions	RYT 00011	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00
10	Chat Session Virtual Agent Sub Limited Time Offer Add-on 1K Sessions	RYZ 00008	63	R\$ 0,00	R\$ 0,00
11	Power Virtual Agent USL Sub Per User	SYS 00001	25	R\$ 0,25	R\$ 0,25
12	Power BI Premium P1 Sub	GSL 00002	2	R\$ 401.335,83	R\$ 0,00
13	Power BI Pro Sub Per User	NK4-00002	500	R\$ 226.105,89	R\$ 0,00
14	Microsoft Teams Rooms Pro Sub Per Device	V9B 00001	199	R\$ 631.671,93	R\$ 631.671,93
15	M365 E5 Unified Sub Per User	AAD 33168	5	R\$ 19.037,28	R\$ 0,00
16	Copilot Studio Sub (Messages)	YFI- 00001	29	R\$ 430.852,72	R\$ 430.852,72

VALOR TOTAL	R\$ 2.345.085,37	R\$ 1.698.606,37
-------------	------------------	------------------

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA NOTA DE EMPENHO

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 170010/00001

Fonte de Recursos: 10320000000

Programa de Trabalho Resumido (PTRES): 171556

Elemento de Despesa: 33904018, 33904006 e 33904019;

Plano Interno: TECINF;

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

5. CLÁUSULA QUINTA – PRODUÇÃO DE EFEITOS

5.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura.

6. CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações PÚBLICAS (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Documento assinado eletronicamente

ROMMEL DE FREITAS ELIAS CAMPOS

Representante legal do CONTRATANTE

Documento assinado eletronicamente

WALTER FERREIRA DA SILVA JUNIOR

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1-

2-



Documento assinado eletronicamente por Rommel de Freitas Elias Campos, Coordenador(a), em 28/07/2025, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por Walter Ferreira da Silva Junior, Usuário Externo, em 01/08/2025, às 09:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por Lucas Rezende Oliveira, Analista Tributário(a), em 01/08/2025, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por Valdenir Massena Ferreira, Agente Administrativo, em 01/08/2025, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 52548006 e o código CRC 7517BD77.